



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.082/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

06/03/19  
*Helena do Silva Nunes*  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PREMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIA HELENA RODRIGUES MALTA**, matrícula 512, ocupante do cargo de Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
<b>24/02/2012 À 23/02/2017</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA</b>
<b>07/03/2019 À 06/06/2019</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Março de 2019.

*JCAM*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA N. 081/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N. 081/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª, **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 1808, ocupante de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
23/02/2018 A 22/02/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/03/2019 A 30/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/03/2019 e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Março de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA N.082/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N.082/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA HELENA RODRIGUES MALTA**, matrícula 512, ocupante do cargo de Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
24/02/2012 À 23/02/2017
<b>PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA</b>
07/03/2019 À 06/06/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de Março de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN**  
EDITAL 03/2019/PREVICAN

**A PREVICAN – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANARANA – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART.52.**

**TORNA PÚBLICO**

A PREVICAN – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Canarana – MT, representada pela sua Diretora Executiva, Sr.ª Edirce Eunes de Andrade, **TORNA PÚBLICO o Balanço Geral Anual**, relativo ao exercício financeiro de 2018, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site [www.diariomunicipal.combr/amm-mt](http://www.diariomunicipal.combr/amm-mt), e [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

DIRETORA EXECUTIVA DO PREVICAN

DECRETO Nº2782/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

“ **COM ITENS EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME – EPP** “

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de diversos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/03/2019 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT., 07 de Março de 2019.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis no Distrito de Culene no Município de Canarana-MT.

**Favorecido:** ROMEU WEIMER - EPP

**Execução:** imediato após a solicitação

**Valor global:** R\$ 456.450,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)